

PORTARIA Nº 009/2024**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº. **71295/2023**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a **readaptação temporária** da servidora **ANDRESSA PASCHOAL DE ANDRADE SILVA**, Agente de Combate de Endemias, lotada na SEMUS, em virtude de seu estado de saúde, conforme perícia de atestado emitido pelo Médico do Trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda - ME, no qual verificou que a servidora mantém quadro clínico estabilizado, porém ainda sem condições de exercer suas atividades de origem, no período de **90 (noventa) dias**, a partir de **16 de outubro de 2023**, nos termos do artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de janeiro de 2024.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

